



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

GEISE NASCIMENTO SOUSA

Chefe de Gabinete

ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA

Procuradora Geral

BENEDITO SILVA DO ROSARIO

Controlador Interno

SECRETÁRIADO

MELISSA DENIUR DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ALAN SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

MANOEL OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS

Vice-Presidente

RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS

1º Secretário

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vereador

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Vereador

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

CPL.....1,2

Publicidade..... 3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.990.006/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso das suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CUNANI**, no Município de Calçoene-AP, **COMUNICAR** que fica alterado o Edital desta licitação, nos seguintes termos:

I. No objeto do Edital:

ONDE SE LÊ:

2.2. O valor máximo total a ser pago pelo objeto desta licitação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LEIA-SE:

2.2. O valor máximo total a ser pago pelo objeto desta licitação é de R\$ 435.149,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos).

- I. Na planilha orçamentária, anexo do Edital, na somatória de valores dos itens:

ONDE SE LÊ:

4. Fundações - R\$ 18.011,48

LEIA-SE:

4. Fundações - R\$ 37.403,84

ONDE SE LÊ:

13. Esgoto - R\$ 12.493,54

LEIA-SE:

13. Esgoto - R\$ 28.250,26

- II. No valor global da planilha orçamentária:

ONDE SE LÊ:

TOTAL GERAL COM L.S. 86,75% - DESONERADO - E BDI = R\$
400.000,00

LEIA-SE:

TOTAL GERAL COM L.S. 86,75% - DESONERADO - E BDI = R\$
435.149,08

As alterações foram necessárias em decorrência de erro meramente formal na formatação da fórmula usada na planilha orçamentaria, que incidiu na supressão de subitens na soma dos valores, contudo, não houve alteração nos quantitativos e nem nos preços unitários.

As alterações no Edital não implicam em prejuízos aos concorrentes, nem afetam a formulação da proposta, sendo assim, fica mantido a data e horário para abertura do certame.

Calçoene (AP), 12 de março de 2021.

ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
PREGOEIRO - PMC
Decreto nº 022/2021-GAB/PMC



DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

www.calcoene.portal.ap.gov.br



DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

www.calcoene.portal.ap.gov.br

CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.